





Edital Simplificado: 02/2024

Piraquara, 10 de julho de 2024.

O Instituto Patris, qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Piraquara/PR, por força do Decreto nº 12.314/2024, inscrita no CNPJ nº 37.678.845/0001-40, com vistas ao preenchimento de vagas para a Unidade de Pronto Atendimnto — UPA 24h de Piraqua, faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo **emergêncial** para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: https://institutopatris.org.br/

A urgência do presente edital se justifica em decorrência da rescisão contratual da anterior Organização Social que fazia a gestão da unidade, e, consequentemente, a lavratura do Contrato nº 281/2024, à título emergencial, lavrado em 18/06/2024, com início de vigência em 01/07/2024, fato que torna inviável a publicação de edital com prazo superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e o Município de Piraquara, e com a legislação que rege os contratos de gestão.
- 1.2 O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris, publicado em Diário Oficial e também no Portal da Transparência do Instituto.
- 1.3 A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: "seleção de vagas".
- 1.4 O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5 A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição o candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de 11/07/2024 a 15/07/2024 (05 dias para inscrição) mediante preenchimento de formulário e envio de documentos de habilitação junto







ao site: https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco, de acordo com o cargo pretendido.

- 2.2 As fases do processo de seleção incluirão:
 - a) Avaliação curricular carater classificatório/eliminatório;
 - b) Comprovação de formação carater classificatório/eliminatório;
 - c) Testes comportamentais e ou testes de conhecimento se houver necessidade, diante da vaga ofertada carater classificatório/eliminatório;
 - d) Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área a depender da vaga a ser disputada; carater classificatório/eliminatório;
- 2.3 O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 05 (cinco) dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.4 Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção, os candidatos classificados no cadastro de reserva passarão por nova analise antes da convocação, carater eliminatório, diante da necessidade da vaga solicitada em consonancia ao perfil do candidato disposnivel no banco de reserva.
- 2.5 O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CH SEMANAL	EXPERIÊNCIA REQUISITOS	SALÁRIO
Enfermeiro SCIPH	Cadastro Reserva	O Enfermeiro do SCIPH é o responsável em notificar à Vigilância Epidemiológica municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório, coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinado setor, implementar a educação permanente na instituição, implementação de medidas preventivas, implementar protocolos operacionais padrão (POP) para a execução de técnicas de enfermagem, tais como higienização de mãos, introdução de sondas vesicais, antissepsias pré procedimentos invasivos,	44H Diurno	Superior em Enfermagem Pós-graduação Pacote Office; Mínimo 1 ano de Experiência Cadastro Ativo no Conselho de Classe	R\$4.750,00 + INSALUBRIDADE + GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO







		reprocessamento de artigos, etc. a fim de controlar e reduzir infecções. Participar e promover campanhas para doenças epidêmicas e endêmicas. Participar das discussões de casos clínicos com a equipe multidisciplinar, dentre outras atividades correlatas.			
Assistente de RH	Cadastro Reserva	Contratação de pessoal, admissão, demissões, fechamento das folhas de pagamento, controle de benefícios por categoria de trabalho, aplicação do modo de contratação da O. S. S., prestar auxílio na elaboração de escalas de trabalho e na elaboração da prestação de contas da O. S. S. e demais atividades correlatas, folha ponto, controle de atestados, integração, elaboração de relatórios e demais demandas pertinentes ao departamento.	44H Diurno	1 ano de experiência em DP/RH; Preferencialmente ensino superior em administração, ciências contabéis ou recursos humanos e afins.	R\$2.204,80 + INSALUBRIDADE

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris https://institutopatris.org.br/, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.
- 4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:
 - a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizadapelo RH no início do processo admissional;
 - apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
 - c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.
 - 4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.
 - 4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO







Cronograma de Seleção							
Etapa	Data	Horário	Local				
Abertura do Edital	10/07/2024	-	https://institutopatris.org.br/trabalhe- conosco				
Inscrição	11/07/2024 a 15/07/2024	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe- conosco				
Resultado Final	22/07/2024	Até às 23h59	https://institutopatris.org.br/trabalhe- conosco				